



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 007/2025

Altera a data de realização da Sessão Ordinária do dia 04 de agosto de 2025 para o dia 11 de agosto de 2025.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno vigentes, resolve:

Art. 1º Fica alterada a data de realização da Sessão Ordinária prevista para o dia **04 de agosto de 2025**, às 18h, a qual será realizada no dia **11 de agosto de 2025**, no mesmo horário.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iraí/RS, 16 de julho de 2025

Clério Larentis
Presidente

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo **alterar a data de realização da Sessão Ordinária inicialmente agendada para o dia 04 de agosto de 2025, às 18h, transferindo-a para o dia 11 de agosto de 2025, no mesmo horário**, visando a melhor adequação dos trabalhos desta Casa Legislativa.

Rua João Carlos Machado, 195 – Fone: (55) 3745-1221 Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email: camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage: facebook.com/camara.irai – instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Em razão do exposto, por ser necessária a supracitada alteração,
solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Iraí/RS, 16 de julho de 2025.

Clério Larentis
Presidente